



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00172, de 16 de agosto de 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Gregório Assagra de Almeida, da requisição (Portaria nº 49, de março de 2016) para atuar como membro colaborador na Corregedoria Nacional, a partir do dia 16/08/2017.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2017.

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Corregedor Nacional do Ministério Público em exercício